



DELIBERAÇÃO Nº 173-04/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Emenda Parlamentar nº 19680007, tendo por objeto Construção, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde e Implantação de Academia da Saúde, no município de Campo Mourão;

Emenda Parlamentar nº 2849008, tendo por objeto, Construção e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no município de Campo Mourão;

Emenda Parlamentar nº 28450011, tendo por objeto Construção e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no município de Campo Mourão

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Campo Mourão, conforme abaixo:

1-Emenda Parlamentar nº 19680007, tendo por objeto, Construção, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde: 24 horas, COHAPAR e Pio XII, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e Implantação de Academia de Saúde na Unidade de Saúde da Cohapar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

2-Emenda Parlamentar nº 2849008, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Tropical, Avelino Piacentini, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

3-Emenda Parlamentar nº 28450011, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde: Alvorada, Damferi e Copacabana/Vila Verde, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual